



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ERRATA E PRORROGAÇÃO

**Processo Licitatório n° 085/2016**

**Modalidade: Pregão Presencial RP n° 047/2016**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E SEUS SETORES.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Pregoeiro, instituído pela Portaria n° 852, de 25 de abril de 2016, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 085/2016, cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições parceladas de produtos de higiene e limpeza, para atendimento da demanda das secretarias municipais da prefeitura municipal de Lagoa Santa e seus setores.

**1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública, passam a vigorar da seguinte forma, a saber:**

• **CRENCIAMENTO:**

DIA: 22/09/2016 a partir das **09h00min.**

• **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 22/09/2016 às **09h30min.**

**Local:** Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

**2. Retifica-se o subitem 9.6.2 do Edital:**

**Onde se lê:**

9.6.2 - Alvará de Autorização Sanitária da empresa participante, de acordo com a Lei Estadual nº 13.317, de 24/09/1999.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### Leia-se:

9.6.2 - **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da contratada, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Lei Estadual n.º 13317/99 (art.85) com as alterações da Lei Estadual n.º 15 102/04, Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/985.

3. Inclui-se o item 05 – Amaciante de roupa na exigência solicitada no subitem 9.6.3 do Edital.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 26 de agosto de 2016.

**Sávio Félix de Araújo**  
**Pregoeiro**